



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 096/2019
DE 29 DE MARÇO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDORES	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Aline Baggio da Silva	06.05.2017 a 05.05.2018	08.04.2019 a 22.04.2019
Altair da Silva	24.03.2018 a 23.03.2019	01.04.2019 a 30.04.2019
Ana Carolina H. de Moraes	20.02.2018 a 19.02.2019	09.04.2019 a 18.04.2019
Arbuez Fua de Lima	23.03.2018 a 22.03.2019	01.04.2019 a 10.04.2019
Carla Ines Acorsi Zaparoli	22.04.2017 a 21.04.2018	03.04.2019 a 12.04.2019
Cinara Ribeiro Gelain	20.05.2017 a 19.05.2018	29.04.2019 a 13.05.2019
Daiane Demartini Silvestrini	05.08.2017 a 04.08.2018	01.04.2019 a 30.04.2019
Doralina Vanz dos Santos	07.07.2017 a 06.07.2018	22.04.2019 a 01.05.2019
Jose Ademir A. de Souza	06.07.2017 a 05.07.2018	01.04.2019 a 30.04.2019
Juliana B. Alves Gandin	13.11.2017 a 12.11.2018	22.04.2019 a 01.05.2019
Laurete Giacometti Menegat	05.05.2017 a 04.05.2018	15.04.2019 a 24.04.2019
Manoel Antunes de Camargo	21.02.2018 a 20.02.2019	01.04.2019 a 30.04.2019
Marcia Becker	02.05.2017 a 01.05.2018	09.04.2019 a 18.04.2019
Sandra da Costa Camargo	19.02.2018 a 18.02.2019	03.04.2019 a 12.04.2019
Valter Pasinato	27.05.2017 a 26.05.2018	01.04.2019 a 30.04.2019
Veridiana Simioni Moreira	11.08.2017 a 10.08.2018	22.04.2019 a 01.05.2019
Mariana Luchese Vasem	14.05.2017 a 13.05.2018	22.04.2019 a 01.05.2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 29 DE MARÇO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 29 DE MARÇO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente